Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 100, de 2024.	Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2025.

EMENDA Nº 328

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 13/12/24
Protocolo

Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa
Proponente(s):	**Vereador Contador Mazutti/PL**
Ação/Beneficiário:	NOVA

Justificativa: A presente emenda impositiva, tem por objetivo melhorar a estrutura física do CMEI Estrela da Manhã, trocando por completo a grama sintética do Parque Infantil, proporcionando assim, melhores condições de lazer para as crianças.

Resumo da Emenda

Valor aumentado		
Órgão:	7	Secretaria Munl de Educação
Objeto/Descrição:		Subsidiar custeio para troca completa da grama sintética do Parque Infantil do CMEI Estrela da Manhã, com objetivo de melhorar a estrutura física e proporcionar um ambiente mais adequado para o lazer das crianças.
Valor Total	R$ 14.400,00	Quatorze mil e quatrocentos reais

Valor diminuído		
Órgão:	05	Secretaria Munl de Finanças
Unidade:	001	Secretaria Munl de Finanças
Programa:	0008	Administração Financeira e Tributária
Ação/Descrição:	2737	Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Referencia	87	
Valores Ordinários cancelados:	R$ 14.400,00	Quatorze mil e quatrocentos reais
Valor Total:	R$ 14.558.600,00	Quatorze milhões quinhentos e cinquenta e oito mil e seicentos reais.

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 12 de dezembro de 2024.

Contador Mazutti
Vereador/PL

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA